



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 11903/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **MUNICÍPIO DE PARAUNA**, inscrito no CNPJ nº 02.394.762/0001-89, exerça a atividade de CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, no imóvel localizado na Rua 15 Qd. 04, Lt. A1-2, com área de 4.323,50 m², registrado no CRI local nº 4.169, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 14/05/2024.

Paraúna-GO, 15 MAIO de 2023.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo

Lucas Thadeu Silva Santos
Chefe de depto. de Licenciamento
Decreto: 93/2023

Recebido
15/05/2023